Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB ANO XXXX - Nº. 006/2022 - JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 032/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado de São João;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 23 e 24 de junho de 2022 para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, exceto aqueles vinculados aos serviços essenciais, mormente os de urgência e emergência.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{\circ}}$ A feira central, excepcionalmente, realizar-se-á na quinta-feira, dia 23 de junho.
- Art. 3° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 20 de junho de 2022.

WILSON EVANGELISTA EXITOSA Prefeito